

Documento de Formalização da Demanda SME Nº 08/2024

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC  
**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordalmente, vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para realização de Contratação plano fixo de telefonia móvel.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Joice Muniz da Costa Maranhoni  
Secretaria de Educação

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SME Nº 08/2024

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	
Secretaria Municipal de Educação	
<b>Responsável(is) pela formalização da demanda:</b>	Larissa Santana Sell
<b>CPF:</b>	077.978.549-55
<b>E-mail:</b>	compraseduca@bracodotrombudo.sc.gov.br
<b>Telefone/Ramal:</b>	(47) 3547-0179

DADOS DO SERVIÇO	
<b>1. Descrição do Objeto</b>	Contratação plano fixo de telefonia móvel.
<b>2. Justificativa da Necessidade</b>	A contratação de plano fixo de telefonia móvel compatível com Plano TIM Black com ligações ilimitadas para qualquer fixo ou móvel do Brasil. Aplicativos sem desconto da franquia (WhatsApp, WhatsApp Business, Waze); 2GB + 1GB bônus de internet (para cada linha). Nove linhas. Sendo que os aparelhos celulares adquiridos para as escolas e secretarias necessitam ter uma linha fixa em cada unidade, de uso dos servidores nas diversas necessidades de comunicação.

**3. Serviços a serem contratados**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Plano TIM Black com ligações ilimitadas para qualquer fixo ou móvel do Brasil. Aplicativos sem descontar da franquia (WhatsApp, WhatsApp Business, Waze); 2GB + 1GB bônus de internet (para cada linha). Sendo 9 linhas.	108	R\$ 74,90	R\$ 8.089,20

**4. Fundamentação Jurídica**

A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e suas alterações.


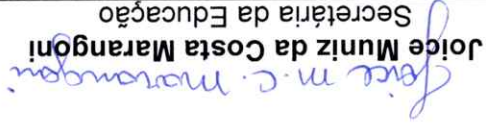
“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

**5. Responsáveis pela contratação**

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Joice Muniz da Costa Marangoni	Secretaria da Educação	Gestor do Contrato
02	Larissa Santana Sell	Chefe de Divisão da Educação	Fiscal do Contrato

**6. Assinaturas dos responsáveis:**

DFD finalizado em: 02/02/2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
 Larissa Santana Sell Chefe de Divisão da Educação	 Joice M.C. Marangoni Secretaria da Educação

**7. Dotação Orçamentária**

Órgão – 04 Secretaria De Educação.

Despesa: 62 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.000000

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SME Nº 08/2024**

Município de Braço do Trombudo/ SC

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: contratação de plano fixo de telefonia móvel.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para renovação de plano fixo de telefonia móvel, para as linhas das oito unidades de ensino público municipal e secretaria de educação.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços empresa especializada na realização de processo seletivo têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos nº 94/2023).

Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO de 22/062023	VALOR
-------------	--------	---------	----------------------	-------

O gasto total no últimos 12 meses, considerando janeiro de 2023 à dezembro de 2023, foi de R\$ 4.044,60 (quatro mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Nº 94/2023	Constitui objeto da presente dispensa de licitação, aquisição de plano de telefonia celular para os aparelhos celulares adquiridos para as unidades de ensino do município, através da Secretaria de Educação de Braço do Trombudo.	54	22/06/2024 a	R\$ 4.044,60
------------	---	----	-----------------	--------------

#### 4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação plano fixo de telefonia móvel.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços, e empresa da última contratação com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração Municipal (processos administrativos nº 94/2023), efetuadas com base no Decreto Municipal nº 126/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.089,20 (oito mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 126/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços

Preende-se, com o presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

de mercado.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A solução proposta é a contratação de plano fixo de telefonia móvel compatível com Plano TIM Black com ligações ilimitadas para qualquer fixo ou móvel do Brasil. Aplicativos sem descontar da tranquia (WhatsApp, WhatsApp Business, Waze); 2GB + 1GB bônus de internet (para cada linha). Sendo 9 linhas. Sendo que os aparelhos celulares adquiridos para as escolas e secretarias necessitam ter uma linha fixa em cada unidade, de uso dos servidores nas diversas necessidades de comunicação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Braço do Trombudo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- l) assinatura e publicação do contrato.
- j) realização de empenho; e
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- (conforme o caso);
- c) designação em Portaria de Pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação
- b) realização de certificação de disponibilidade orgamntaria;
- a) elaboração de minuta do edital;

etapas sejam concluídas, quais sejam:

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras

Santana Sell como Fiscal do Contrato.

A Sra. Joice Muniz da Costa Marangoni como gestora do contrato, Sra. Larissa

contrato.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do

âmbito da Administração

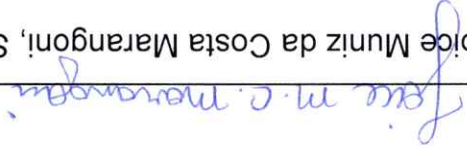
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

impactos ambientais.

A contratação decorrente do presente dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos

Joice Muniz da Costa Marangoni, Secretária de Educação.



Brasão do Trombudo, 05 de fevereiro de 2024.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os materiais deverão, preferencialmente, advir de produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente, e o gerenciamento dos resíduos será de responsabilidade da Contratada. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.





Rio do Sul, 24 de janeiro de 2024  
Cliente: MUNICÍPIO DE BRACO DO TROMBUDO  
E-mail: [compras@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:compras@bracodotrombudo.sc.gov.br)  
Responsável: Sr.(a)  
Telefone: 47 3547-0179

**ORÇAMENTO Nº 13683**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VAL. UN	TOTAL
------	-----------	-----	----	---------	-------

85993	LINHA MÓVEL - VALOR MENSAL	9	UN	R\$ 74,90	R\$ 674,10
-------	----------------------------	---	----	-----------	------------

Descontos: 0%

Valor Total do Investimento: R\$ 674,10

Condições de Pagamento: VCTO DE FATURA TODO DIA 17

Valor das Parcelas: R\$ 674,10

Vendedor: DEBORA LONGEN - 98804-1202

\*Proposta válida por 07 dias úteis  
OBS.: REFERENTE LINHAS TELEFONICAS

Telefonia e Sistema de Câmeras

(47) 3521-2064 - (47) 9 9107-2064 - [cunha@cunhatecnologia.com.br](mailto:cunha@cunhatecnologia.com.br)  
Av. Oscar Barcelos, nº 1.102, Santana - Rio do Sul/SC - 89.160-314 - [cunhatecnologia](http://cunhatecnologia.com.br)



## Detalhamento dos Itens

<b>Item 1: Plano fixo</b>	<b>Preço Estimado:</b> R\$ 110,88 (un)	<b>Percentual:</b> -	<b>Preço Estimado Calculado:</b> R\$ 110,88	<b>Média dos Preços Obtidos:</b> R\$ 110,88
---------------------------	--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Plano fixo	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** *Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**R\$ 90,00**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
 Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/BA

**Objeto:** Contratação conjunta da prestação de Serviço de Telefonia Fixa Computada (STFC) Local nas modalidades: fixo para fixo e fixo para móvel, LDN e LDI, inclusive todos os serviços de instalação e configuração de links e assinatura de linhas diretas convencionais não residenciais com o serviço de comunicação de dados para acesso a internet (sob demanda), para atender às demandas de diversas Unidades Descentralizadas do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos..

**Descrição:** Pacote de serviços smp (voz, dados, sms, etc) - Assinatura mensal plano de voz ilimitado fixo - Fixo, Fixo-Móvel, (LDN-Fixo-Fixo) independentemente de distância geodésica ou de degraus tarifários, (nacional),(LDN-Fixo-Móvel - VC2 e VC3 - Fixo-Móvel) com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Serviço será prestado para a Superintendência Regional de Administração em Pernambuco e seus órgãos clientes, conforme disposto no Termo de Referência.

**CatSer:** 26387 - PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC)

**CNPJ** Razão Social do Fornecedor

02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A. \*VENDEDOR\*

**Valor da Proposta Final** **R\$ 90,00**

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Assinatura mensal plano de voz ilimitado fixo - Fixo, Fixo-Móvel, (LDN-Fixo-Fixo) independentemente de distância geodésica ou de degraus tarifários, (nacional),(LDN-Fixo-Móvel - VC2 e VC3 - Fixo-Móvel) com fornecimento de aparelhos em regime de comodato. Serviço será prestado para a Superintendência Regional de Administração em Pernambuco e seus órgãos clientes, conforme disposto no Termo de Referência.

**Estado:** SP  
**Cidade:** São Paulo  
**Endereço:** AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376  
**Telefone:** (11) 3430-0000  
**Email:** ana.fcosta@telefonica.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** *Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**R\$ 72,63**



Relatório gerado no dia 05/02/2024 10:41:34 (IP: 186.209.19.18)  
 Código Validação: R1P1PierBaF4JDIOInC6gEL%25218pVJBVYpJmWIEZQqHU8nPm6WA%3d%253d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R1P1PierBaF4JDIOInC6gEL%25218pVJBVYpJmWIEZQqHU8nPm6WA%3d%253d



**Endereço:**  
 inscrição sup  
 para identificação do agente de saúde ou agente de Endemias na parte frontal e com logomarca e brasão da AGEVISA 'silkada' na aba com a 'X', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor cadaço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 50 mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44 cm e 25 mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadaço polipropileno, largura de com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadaço em altura. Dimensões de 64 cm de altura com a aba aberta, 31 cm com aba fechada, 20 cm de fundo, com folas laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras Descrição: BOLSA DE LONA confeccionada padrão com a logomarca AGEVISA em tecido de lona n°10, 100% algodão na cor amarela a tiracolo regulável na Modelo: PADRÃO  
 Fabricante: FCA  
 Marca: FIND  
 06.137.748/0001-17 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 R\$ 72,63

**Endereço:**  
 inscrição superior em arco. "Agência Estadual de Vigilância em Saúde" e inscrição inferior em 'U'; Núcleo de Endemias".  
 para identificação do agente de saúde ou agente de Endemias na parte frontal e com logomarca e brasão da AGEVISA 'silkada' na aba com a 'X', com ombreiras em nylon preto. Compostas ainda de 04 divisórias e duas bolsas sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. Bolsa com visor cadaço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 50 mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44 cm e 25 mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadaço polipropileno, largura de com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade, planas para evitar enrugamento, debruadas com cadaço em altura. Dimensões de 64 cm de altura com a aba aberta, 31 cm com aba fechada, 20 cm de fundo, com folas laterais, 03 ou 04 divisões internas, costuras Descrição: BOLSA DE LONA confeccionada padrão com a logomarca AGEVISA em tecido de lona n°10, 100% algodão na cor amarela a tiracolo regulável na Modelo: BOLSA DE LONA  
 Fabricante: MEFROS EMBALAGENS  
 Marca: MEFROS EMBALAGENS  
 \*VENCEDOR\*  
 49.345.377/0001-71 EMPLAS MINEIRA LTDA  
 R\$ 69,00

**Objeto:** Aquisição de bolsa de lona confeccionada padrão com a logomarca Agevisa..  
**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
**Superintendência:** Estadual de Compras e Licitações  
**Data:** 20/04/2023 12:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:7562022 / UASG:925373  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** LinkAta  
**Adjudicação:** 25/04/2023 12:15  
**Homologação:** 08/05/2023 12:31  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 310  
**Unidade:** Rolo 8,00 M  
**UF:** RO  
**CatMat:** 19313 - Nome: Lona sup  
**CNPJ:**  
**Razão Social do Fornecedor:**  
 Valor da Proposta Final



Estado: SP Cidade: Pederneras Endereço: R BELMIRO PEREIRA, 477 Telefone: (14) 3283-3084 Email: dbc785@hotmail.com

Descrição: Para uso em tratamento e reabilitação de pacientes.  
 Objeto: Confeção de prótese dentária parcial removível acrílica para arcada superior ou inferior, com 2 grampos de no mínimo 1 milímetro de espessura. 1 – Montagem dos dentes 3 – Acrilização da prótese. Os dentes deverão estar incluídos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 – Observações, deste Anexo.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Descrição: Confeção de plano de cera 2 – Montagem dos dentes 3 – Acrilização das próteses. Os dentes deverão estar incluídos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 – Observações, deste Anexo.

Órgão: MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Descrição: Confeção de plano de cera 2 – Montagem dos dentes 3 – Acrilização das próteses. Os dentes deverão estar incluídos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 – Observações, deste Anexo.

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Estado: SP Cidade: Barri Endereço: AV SAO CRISTOVAO, 231 Telefone: (14) 8177-8489 Email: administrativo@auffa.com.br

Órgão: WHITTELAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63

Valor da Proposta Final R\$ 72,63



Relatório gerado no dia 05/02/2024 10:41:34 (IP: 186.209.19.18)  
 Código Validação: IR1Pj8Baf4JDIOInC6gqEL%2f8pvJvYyFjWwIE6ZQqHUBnFtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/Certificadoulentidade?token=IR1Pj8Baf4JDIOInC6gqEL%2f8pvJvYyFjWwIE6ZQqHUBnFtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.994.522/0001-40	NOVO HORIZONTE PROTESES - EIRELI	R\$ 170,00
PR	Estado:	
Almirante Tamandaré	Cidade:	
Endereço:	RUA MARIA MADALENA, 55	
Telefone:	(41) 3223-1353	
Email:	ocp@eocp.com.br	
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Conjunto de próteses dentárias, sendo uma PPR metálica (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL METÁLICA) e uma PPR acrílica (PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL ACRÍLICA) para arcadas superior e inferior respectivamente ou vice-versa. 1 – Duplicação do modelo, delineamento, encerramento, fundição e acabamento da armação de metal 2 – Montagem em articulador e montagem dos dentes no plano de cera 3 – Acrilização da prótese Epoxiglass Biotone Palaton Aster Morelli	Fabricante: Fabricante não informado	
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
28.964.702/0001-04	GALHARDO & CANALES LTDA	R\$ 200,00
SP	Estado:	
Bariri	Cidade:	
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 58	
Nome de Contato:	Thiago	
Telefone:	(14) 3662-5053	
Email:	galhardo.laboratorio@gmail.com	
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Prótese dentária parcial removível acrílica para arcada superior ou inferior, com 2 grampos de no mínimo 1 milímetro de espessura. 1 – Montagem dos dentes 3 – Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 – Observações, deste Anexo.	Fabricante: Fabricante não informado	
32.249.840/0001-89	LEONARDO DE PAULI GALIZIA	R\$ 250,00
SP	Estado:	
Bariri	Cidade:	
Endereço:	AL GRACIOSA MONARI DE SOUZA, 494	
Nome de Contato:	Leonardo	
Telefone:	(14) 8197-0786/ (14) 3662-9374	
Email:	protese.bariri@gmail.com	
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Prótese dentária parcial removível acrílica para arcada superior ou inferior, com 2 grampos de no mínimo 1 milímetro de espessura. 1 – Montagem dos dentes 3 – Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 – Observações, deste Anexo.	Fabricante: Fabricante não informado	
22.670.260/0001-07	GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA	R\$ 600,00
GO	Estado:	
Goiania	Cidade:	
Endereço:	AV C 7, 2401	
Telefone:	(62) 3941-6519	
Email:	criscontabilidades@hotmail.com	
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	
Descrição: Prótese dentária parcial removível acrílica para arcada superior ou inferior, com 2 grampos de no mínimo 1 milímetro de espessura. 1 – Montagem dos dentes 3 – Acrilização das próteses Obs.: Os dentes deverão estar inclusos na montagem das próteses pelo laboratório bem como deverão estar de acordo com as exigências estabelecidas no item 4 – Observações, deste Anexo.	Fabricante: Fabricante não informado	



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 03/04/2023 09:23:21  
Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 05/02/2024 10:41:34 (IP: 186.209.19.18)  
Código Validação: FR1PierbaF4JDIOmC6geL%218pJvBVvEgPjwWIEZQqHU8nPm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FR1PierbaF4JDIOmC6geL%25218pJvBVvEgPjwWIEZQqHU8nPm6WA%253d%253d>



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0lY6cqcweg8l10&chave2=Ug8cwwsph\_-ck9j5CvuI9A  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00890064962 - DOUGLAS CUNHA | 06683347972 - CARMELITTO CUNHA | 89148649953 - MARIA CAPISTRANO CUNHA

CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA  
 RUA VISCONDE DE MAUA, 371  
 CENTRO - CEP 89.160-103  
 CNPJ 16.941.682/0001-77

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**DOUGLAS CUNHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/08/1984, empresário, portador do CPF 008.900.649-62 e da C.I. 4.001.163-1 expedida pela SESP/SC, residente e domiciliado à Avenida Oscar Barcelos, 1102 - Apto 201 - bairro Santana, no município de Rio do Sul - SC, CEP 89.012-500.

**CARMELITTO CUNHA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 066.833.479-72 e da C.I. 527.540 expedida pela SESP/SC residente e domiciliado à rua Visconde de Mauá, 371 - Centro, no município de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de **CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA**, estabelecida a rua Visconde de Mauá, 371 - Centro, no município de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-103, inscrita no CNPJ 16.941.682/0001-77, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob o nº 42204928316, resolvem de comum acordo, alterar o referido Contrato Social no que segue abaixo:

**I -** Ingressa na sociedade a nova sócia **MARIA CAPISTRANO CUNHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/05/1955, empresária, portadora do CPF 891.486.499-53 e da C.I. 1032641, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada à rua Visconde de Mauá, 371 - Centro, no município de Rio do Sul - SC, CEP 89.160-103.

**II -** Retira-se da sociedade os sócios **DOUGLAS CUNHA e CARMELITTO CUNHA**, já qualificados no preâmbulo deste contrato, que transferem por **venda** a totalidade de suas cotas de capital pelo valor de avaliação, dando plena, geral, irrevogável e irretirável

a) O sócio **DOUGLAS CUNHA**, transfere por **venda**, a totalidade das suas cotas de capital no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) equivalentes a 9,900 (nove mil e novecentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a nova sócia **MARIA CAPISTRANO CUNHA**.

b) O sócio **CARMELITTO CUNHA**, transfere por **venda**, a totalidade das suas cotas de capital no valor de R\$ 100,00 (cem reais) equivalentes a 100 (cem) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a nova sócia **MARIA CAPISTRANO CUNHA** Ficando o capital social assim distribuído:

23/01/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certificado o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023  
 Arquivamento 20231662955 Protocolo 231662955 de 20/01/2023 NIRE 42204928316  
 Nome da empresa CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 286388715817269  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício







Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023

Arquivamento 20231662955 Protocolo 231662955 de 20/01/2023 NIRE 42204928316

Nome da empresa CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286388715817269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/01/2023

prazo indeterminado.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2012 e a sua duração será por

ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA II - Tem como objeto a sociedade a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM REDES E EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPUTADORES E REDES DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO TELEFÔNICO, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS,

Rio do Sul - SC, CEP 89.160-103.

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA, estabelecida à rua Visconde de Mauá, 371 - Centro, no município de

**CAPÍTULO I**  
**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

presente alteração:

O Contrato Social **consolidado** passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a

dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento, fica

III - A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora MARIA CAPISTRANO CUNHA, com os poderes e atribuições para administrar, autorizado o uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, procurações públicas e outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE**.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR CAPITAL
MARIA CAPISTRANO CUNHA	10.000	100,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>



23/01/2023

**CLAUSULA XI** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLAUSULA X** – Em caso de aumento de capital terço preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CAPITULO IV  
 DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLAUSULA IX** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLAUSULA VIII** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico. As perdas ou lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

**CAPITULO III  
 DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLAUSULA VII** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR CAPITAL
MARIA CAPISTRANO CUNHA	10.000	100,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**CLAUSULA V** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas e integralizadas, ficando o capital social assim distribuído:

**CAPITULO II  
 DO CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE**

**CLAUSULA IV** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício  
Chancela 286388715817269

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Nome da empresa CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA  
Arquivamento 20231662955 Protocolo 231662955 de 20/01/2023 NIRE 42204928316

Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/01/2023

**CLÁUSULA XVII** – A sócia administradora declara, sob as penas de lei, de que não esta impedida exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### CAPÍTULO VI

**Parágrafo Único** – A sociedade não possui conselho fiscal.

**CLÁUSULA XVI** – Pelos serviços que presta à sociedade, terá direito ao sócio administrador ou administradores não sócios, a título de “pró-labore”, uma quantia fixa mensal, fixada de comum acordo entre todos, credida em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, em conta corrente, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

**CLÁUSULA XV** – A sociedade poderá remunerar o capital dos sócios através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

**CLÁUSULA XIV** – A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora **MARIA CAPISTRANO CUNHA**, com os poderes e atribuições para administrar, autorizado o uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documento que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienar bens imóveis, veículos, assinar contratos de incluindo vender bens do ativo mobilizado como imóveis, veículos, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avalis ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, procurações públicas e outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE**.

## DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

### CAPÍTULO V

**CLÁUSULA XIII** – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes poderá ser excluído da mesma por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XI, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

**CLÁUSULA XII** – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023  
Arquivamento 20231662955 Protocolo 231662955 de 20/01/2023 NIRE 42204928316  
Nome da empresa CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 286388715817269  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/01/2023

MARIA CAPISRTANO CUNHA

CARMELITO CUNHA

DOUGLAS CUNHA

Rio do Sul – SC, 18 de janeiro 2023.

CLAUSULA XVIII – A sociedade mantém um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual responde pela responsabilidade técnica da empresa.  
CLAUSULA XIX – Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.  
E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento entre si, assinando-o em 1 (uma) via, sendo destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certificado o Registro em 23/01/2023 Data dos Efeitos 20/01/2023  
 Arquivamento 20231662955 Protocolo 231662955 de 20/01/2023 NIRE 42204928316  
 Nome da empresa CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 286388715817269  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

23/01/2023

Cpf: 00890064962 - DOUGLAS CUNHA - Assinado em 20/01/2023 às 16:07:04
Cpf: 06683347972 - CARMELITO CUNHA - Assinado em 20/01/2023 às 16:03:14
Cpf: 89148649953 - MARIA CAPISTRANO CUNHA - Assinado em 20/01/2023 às 16:34:49

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231662955
EVENTOS
NIRE 42204928316 CNPJ 16.941.682/0001-77 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 SOB N: 20231662955

MATRIZ

NOME DA EMPRESA	CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA
PROTOCOLO	231662955 - 20/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

TERMO DE AUTENTICACAO



231662955

1834973966

PROIBIDO PLASTIFICAR

1834973966

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SANTA CATARINA

ASSINATURA DO EMISSOR  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
10373897106  
SCI45450830

LOCAL: RIO DO SUP., SC  
DATA DE EMISSÃO: 09/05/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

Nº REGISTRO: 01245259240  
VALIDADE: 05/05/2024  
1ª HABILITAÇÃO: 17/09/1982

PERMISSÃO: ACC  
CATEGORIA: B

ANNA DA SILVA  
OSCAR CAPISTRANO  
FILIAÇÃO

CPF: 891.486.499-53  
DATA NASCIMENTO: 15/05/1955

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR: 1032641 SGP SC

NOME: MARIA CAPISTRANO CUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Emittido no dia 19/01/2024 às 10:36:24 (data e hora de Brasília).  
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3521-2064
CEP 89.160-103	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
R VISCONDE DE MAUA	LOGRADURO
Nº 371	COMPLEMENTO *****
MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de áudio e vídeo 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO ME
NOME EMPRESARIAL CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA.	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.941.682/0001-77	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2012
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**



**Inscrição:** 16.941.682/0001-77  
**Razão Social:** CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA VISCONDE DE MAUA 371 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021511222614996642

Informação obtida em 16/02/2024 08:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**

Imprimir

Voltar





**CERTIDÃO NÚMERO**  
 3221/2024  
 Emissão em 19/01/2024

Nome: 1015621 - CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA CPF/CNPJ: 16.941.682/0001-77  
 Rua: RUA VISCONDE DE MAUA Nº: 371  
 Complemento:  
 CEP: 89.160-103  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

**Observações:**  
 1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.  
 2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão. Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>  
 Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 19 de janeiro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
 Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

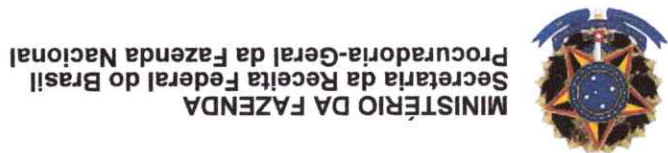
Nome (razão social): CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA  
CNPJ/CPF: 16.941.682/0001-77

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140052046916  
Data de emissão: 19/02/2024 13:36:36  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/08/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 19/02/2024 13:36:35



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA.  
CNPJ: 16.941.682/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:52:46 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/08/2024. Código de controle da certidão: 96B7.D382.4A43.C3A4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.941.682/0001-77

Certidão nº: 4568791/2024

Expedição: 19/01/2024, às 10:40:57

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.941.682/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua contenciosa.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Certidão emitida às 17:19 de 05/02/2024.

**NOME: CUNHA TECNOLOGIA EM TELEFONIA LTDA**  
Raiz do CNPJ: 16.941.682  
País endereço da sede : BRASIL  
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA  
Município endereço da sede : RIO DO SUL  
Endereço da sede : Rua Visconde de Maua, nº371 - Centro

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1609998**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

